

PROJETO DE LEI Nº 63/2026

Fica instituído o programa “Corrida na Escola”, a ser desenvolvido nas unidades da rede municipal de ensino, no município de Guarabira-PB, e dá outras providências.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa **“Corrida na Escola”**, a ser desenvolvido nas unidades da rede municipal de ensino de Guarabira-PB, com o objetivo de incentivar a prática da corrida como atividade esportiva, educativa e formativa;

Art. 2º. O Programa tem como objetivos:

- I - Incentivar hábitos saudáveis desde a infância;
- II - Combater o sedentarismo infantil;
- III - Promover disciplina, superação e espírito esportivo;
- IV - Identificar e estimular talentos esportivos;
- V - Integrar esporte e educação como ferramenta de desenvolvimento social.

Art. 3º. O Programa poderá incluir:

- I - Treinos orientados durante as aulas de Educação Física;
- II - Realização de mini-circuitos e festivais internos;
- III - Criação do Campeonato Municipal Escolar de Corrida;

IV - Palestras educativas sobre saúde, alimentação e qualidade de vida;

V - Parcerias com profissionais de educação física, atletas e instituições esportivas.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, federações esportivas e organizações da sociedade civil para execução e fortalecimento do Programa;

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário;

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber;

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O sedentarismo infantil tem crescido significativamente, trazendo reflexos diretos na saúde física e emocional das crianças e adolescentes. A escola é o ambiente ideal para fomentar hábitos saudáveis e promover o esporte como instrumento de transformação social.

A corrida é uma modalidade democrática, de baixo custo e fácil implementação, podendo ser praticada em qualquer espaço escolar com segurança e orientação adequada.

O Programa “Corrida na Escola” visa não apenas incentivar a atividade física, mas também trabalhar valores como disciplina, foco, respeito e superação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Guarabira.

Além disso, a iniciativa poderá revelar talentos esportivos e fortalecer a cultura da prática esportiva no município desde a base.

Investir no esporte escolar é investir no futuro da cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB